



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Departamento de Assistência Social

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaborado com base no artigo 6º, inciso xx, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, art. 15.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

1.1 Abertura de pregão para prestação de serviços gráficos, para o Departamento de Assistência Social e seus equipamentos vinculados.

1.2. Justificativa: A confecção de banner's e panfletos são utilizados em campanhas com o objetivo de informar e chamar atenção dos usuários para questões voltadas aos seus interesses.

1.3 A confecção de carimbos são para os profissionais técnicos que elaboram prontuários de atendimentos e documentações que necessitam de suas credenciais nos carimbos para validar os documentos.

1.4 No município de Paraguaçu Paulista, a distribuição dos leites pasteurizados do Programa Viva Leite é realizada em pontos estratégicos de cada bairro, e as fichas servem para registrar e identificar os pontos de distribuição.

1.5 As prestações de serviços gráficos otimiza o atendimento com o objetivo de melhorar a qualidade e a eficiência dos serviços de suporte oferecidos aos usuários em situação de vulnerabilidade social, vinculados ao Departamento de Assistência Social e seus equipamentos, justificando assim a necessidade da contratação.

2- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO

2.1 A presente contratação está prevista no orçamento do Plano de Contratação Anual (PCA), exercício de 2025 que consta para consulta no Portal da Transparência no site www.eparaguacu.sp.gov.br, no link <http://sistemas2.eparaguacu.sp.gov.br:8079/transparencia/>, conforme segue as numerações dos itens;

01	Banner 1,50 x 1,00 M nº 4291
02	Banner em lona 1,00 x 2,00 nº 4291
03	Ficha viva leite nº 4490
04	Confecção carimbo retrátil nº 20 Nº 4164
07	Panfleto em papel colche 90g med 10x15 cm nº 4293



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

*Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo*

2

Os itens 05- Confecção carimbo retrátil nº 60 e 06- Confecção carimbo retrátil nº 40, não constam no PCA 2025, pois a demanda necessária surgiu após elaboração do PCA.

3- REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 - Fornecer o objeto de acordo com as especificações e quantitativos em conformidade com as condições deste instrumento, obrigando-se a substituir aquele(s) não achado(s) conforme(s) pela CONTRATANTE; Especificações;

Banner medindo 1,50 x 1,00 M as artes serão definidas conforme necessidade do setor solicitante.

Banner em lona medindo 1,00 x 2,00 as artes serão definidas conforme necessidade do setor solicitante.

Ficha viva leite tamanho da Ficha 15,5x15,5 cm em papel offset de 180g nas cores branca, rosa, laranja, bege, verde, azul claro, amarela e roxo claro.

Confecção carimbo retrátil nº 20

Confecção carimbo retrátil nº 60

Confecção carimbo retrátil nº 40

Panfleto em papel colche 90g med 10x15 cm - Panfleto em papel Colche de 90 G, med. 10 x 15 cm, as artes dos pafletos serão definidas conforme necessidade do setor solicitante.

3.2 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a esta Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

3.3. Fornecer os materiais nas embalagens e adotar todas as medidas preventivas no sentido de se minimizar acidentes ou danos que venham a comprometer a qualidade e a quantidade fornecida;

3.4 Manter, pessoal e equipamentos suficientes para o atendimento;

3.5. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do fornecimento;

3.6 Fornecer o objeto obedecendo às quantidades requisitadas, qualidade, horários, prazos e locais estabelecidos para a entrega;

3.7 Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

4.1As quantidades de bens necessários e valores estimados encontra-se abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Banner 1,50 x 1,00 M	SV	15	182,71	2.740,65
02	Banner em lona 1,00 x 2,00	SV	15	155,35	2.330,25
03	Ficha viva leite	SV	9000	5,57	50.130,00
04	Confecção carimbo retrátil nº 20	SV	20	18,23	364,60
05	Confecção carimbo retrátil nº	SV	5	102,60	513,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

*Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo*

3

	60				
06	Confecção carimbo retrátil nº 40	SV	5	51,60	258,00
07	Panfleto em papel colche 90g med 10x15 cm	SV	3000	2,26	6.780,00
				Total;	R\$ 63.116,50

4.2 O quantitativo dos itens foram estimados com base na necessidade do Departamento e seus equipamentos vinculados e no consumo de 2024, com estimativa para 12 meses.

5– LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Diante do levantamento de mercado, foram identificadas as seguintes soluções;

5.2 Realizar a compra dos equipamentos necessários para a realização dos serviços gráficos solicitados, porém, esta opção seria menos vantajosa economicamente, pois além do custo com os equipamentos, seria necessário a contratação de mão de obra qualificada para realizar os serviços gráficos, ou disponibilizar cursos para os funcionários serem capacitados, o que geraria mais custos, se tornando inviável.

5.3 Outra solução, seria a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos. Esta opção gera mais economicidade, pois o gasto seria apenas com a confecção dos serviços solicitados, não demandando do departamento compra de equipamentos e contratação ou qualificação de mão de obra para prestação dos serviços.

6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 O valor estimado da contratação e de **R\$ 63.116,50**

6.2 Em anexo, mapa comparativo de valores, constando preços unitários e fonte de pesquisa de preços de mercado.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Prestação de serviços gráficos, para o Departamento de Assistência Social e seus equipamentos vinculados.

7.2 A solução propõe a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, justificando-se pelo seguinte motivo;

7.3 Economicidade: O gasto seria apenas com prestação dos serviços, não demandando do departamento gastos com compra de equipamentos e contratação/capacitação de mão de obra qualificada.

7.4 Agilidade: Pois será preciso apenas um processo para se obter o produto final.

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 Quando esta Administração Pública concluiu pela necessidade de instauração deste Procedimento Licitatório, verificou a possibilidade técnica e econômica de dividir o objeto, pela descrição e correlacionados pelas características dos itens, permitindo que um número maior de interessados participe da disputa, o que, em decorrência, aumenta a competitividade e viabiliza a obtenção de melhores propostas.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

*Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo*

4

8.2. A opção de licitar pelo ITEM, dá-se em razão da economia de escala, bem como das recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas da União. Desta forma, mantém-se preservada a competitividade.

8.3. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento (divisibilidade) como forma de garantir a ampla concorrência, razão porque parcelado em itens conforme especificado acima.

9- RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Esta aquisição tem por objetivo atender a prestação de serviços gráficos, para o Departamento de Assistência Social e seus equipamentos vinculados.

9.2 Economicidade: garantir o menor preço, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos públicos. Evitando prejuízos com invasões e depredações.

9.3 Eficácia: assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição e evitar a contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e o superfaturamento na execução do contrato.

9.4 Eficiência: assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a Administração

10- PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Não se faz necessária a adoção de providências prévias à celebração do contrato para sua implantação.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não foram detectadas necessidades de contratações correlatas e/ou interdependentes.

12- IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

12.1 A demanda solicitada não apresenta risco ambiental significativo que necessite de algum tratamento.

13- CONCLUSÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1 A viabilidade da contratação, sendo a prestação de serviços gráficos, para o Departamento de Assistência Social e seus equipamentos vinculados, demonstrou os benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, do melhor aproveitamento de recurso humanos, materiais e financeiro.

13.2 Não há necessidades de providências complementares a serem adotadas em paralelo no tocante à operacionalização do objeto da contratação.

13.3 Com base nas informações levantadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, a autoridade competente declara a pretensa aquisição viável, além de ser imprescindível para proporcionar atendimento a população em vulnerabilidade social.

Paraguaçu Paulista, 09 de Abril de 2025



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100

CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

5

Funcionário responsável	Diretora
Tamires Rodrigues de Oliveira	Cátia Aparecida da Silva